PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 3532-3535 – FAX: 3532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

PROTOCOLO 025
Recebi o Presente Documento
As 16 horas.
Em 05 / 12 / 2005

Cambará-PR, 5 de dezembro de 2005.

Ofício Nº 230/2005

Exmo. Sr.
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Cambará
Nesta

AS COMISSÕES
Em 05 / 12 / 2005
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Vimos, por intermédio do presente, exercitando o direito que a Lei Orgânica do Município de Cambará nos confere, apresentar, a Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei Complementar nº 06/2005, requerendo seja o mesmo submetido ao plenário dessa Egrégia Casa de Leis para ser discutido, votado e aprovado.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar, a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e profundo respeito.

Atenciosamente,

A O. Diap/ Sessão
Em 12 / 12 / 2005
PRESIDENTE

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

pclb/pjm

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

AUTOR: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

MATÉRIA: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, POR COMPRA, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

RELATOR: **LUIS FABIANO BERNARDELLI**

PARECER

Por força do disposto no art. 51, inciso IV, alínea a, do Regimento Interno desta Casa, é submetido a esta Comissão, o presente Projeto.

Com base nos estudos realizados, constata-se que o Projeto, reúne condições legais necessárias para a sua normal tramitação.

Por outro lado, o orçamento vigente contempla a realização desta operação. Devemos ainda salientar, que referida proposição, vem de encontro aos anseios daquela população, residente no referido Conjunto, pois terão uma área de lazer e sem dúvida alguma, irá embelezar em muito o local acima referido.

Pelo breve exposto, somos plenamente favoráveis à aprovação do Projeto e encaminhados para deliberação soberana do Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2005.

Rogério Frutuoso

Luis Fabiano Bernardelli

Fabio Chaves Leite

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2005

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, POR COMPRA, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RELATOR: JOÃO ANTONIO TINELLI

PARECER

Por força de dispositivos regimentais, é submetido à apreciação desta Comissão, o presente Projeto de Lei.

Trata-se de compra de imóvel, no sentido de prosseguir com a urbanização do Conjunto Habitacional Ignez Panichi Hamzé.

Ao analisarmos o referido Projeto, observamos que a matéria é legal e constitucional.

Assim, somos favoráveis a sua aprovação e o encaminhamos para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2005.

Lazaro Aparecido Marins

João Antonio Tinelli

Paulo Roberto Marzenta

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2005

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir, por compra, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por compra, uma área de terra localizada no perímetro urbano deste Município, com um total de 10.499,987 metros quadrados, a ser destacada de uma área de 93.910,520 metros quadrados, objeto da matrícula nº 4.949, no Registro Imobiliário local, em nome de José Rodrigues Ferreira e outros, pelo preço total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) à vista.

Art. 2º. A verba necessária para o pagamento de que trata este artigo será distribuída dentro do Orçamento vigente, na seguinte dotação:
04.122.0811.1012 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis
449061000000-0101 – Aquisição de Imóveis

Art. 3º. A área de terra a ser adquirida está assim caracterizada:

"Partindo do marco 110, , em planta anexa , definido pela suas COORDENADAS GEOGRÁFICA LATITUDE 23°02'07,17" Sul e LONGITUDE 51°55'07,46" Leste e coordenadas UTM de E=594.132,502 mts. N= 7.452.265,604 mts. Ambos referenciados ao datum SAD 69 , deste, confrontando com RUA JOÃO MISKIATI, seguindo com distância de 23,248 m e azimute plano de 158°26'31"chega-se ao marco 80, deste, confrontando com O LOTE –01 DA MESMA MATRICULA, seguindo com distância de 321,405 m e azimute plano de 238°38'22"chega-se ao marco 82, deste, confrontando com O LOTE –01 DA MESMA MATRICULA, seguindo com distância de 42,311 m e azimute plano de 272°54'00"chega-se ao marco 84, deste, confrontando com O LOTE –01 DA MESMA MATRICULA, seguindo com distância de 38,269 m e azimute plano de 338°26'31"chega-se ao marco 86, deste,

confrontando com O LOTE –01 DA MESMA MATRICULA, seguindo com distância de 33,340 m e azimute plano de 35°50'18"chega-se ao marco 64, deste, confrontando com CORREGO DA SEDE seguindo com distância de 36,176 m e azimute plano de 105°28'23"chega-se ao marco 103, deste, confrontando com CORREGO DA SEDE, seguindo com distância de 45,514 m e azimute plano de 104°20'33"chega-se ao marco 106, deste, confrontando com RIBEIRÃO SANTA MARIA, seguindo com distância de 91,241 m e azimute plano de 51°18'20"chega-se ao marco 108, deste, confrontando com RIBEIRÃO SANTA MARIA, seguindo com distância de 176,104 m e azimute plano de 60°00'54"chega-se ao marco 110, ponto inicial da descrição deste perímetro".

Art. 4º. A aquisição do imóvel objeto da presente Lei poderá ser feita por via direta, sem intermediações, independentemente de licitações, conforme o art. 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º. O imóvel de que trata esta Lei será destinado a abrigar um lago no Conjunto Habitacional Ignez Panichi Hamzé.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 5 de dezembro de 2005.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

pclb/pjm

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 3532-3535 – FAX: 3532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

JUSTIFICATIVA

A compra do imóvel objeto do presente Projeto de Lei Complementar visa a dar prosseguimento à urbanização do Conjunto Habitacional Ignez Panichi Hamzé.

Convém esclarecer que parte do lago situa-se em imóvel pertencente já ao nosso Município. A outra parte se encontra exatamente na área de que trata este esboço legal. Outrossim, informamos que a própria verba conveniada exige a urbanização daquele núcleo habitacional, na forma em que esta projetada, com o lago incluído.

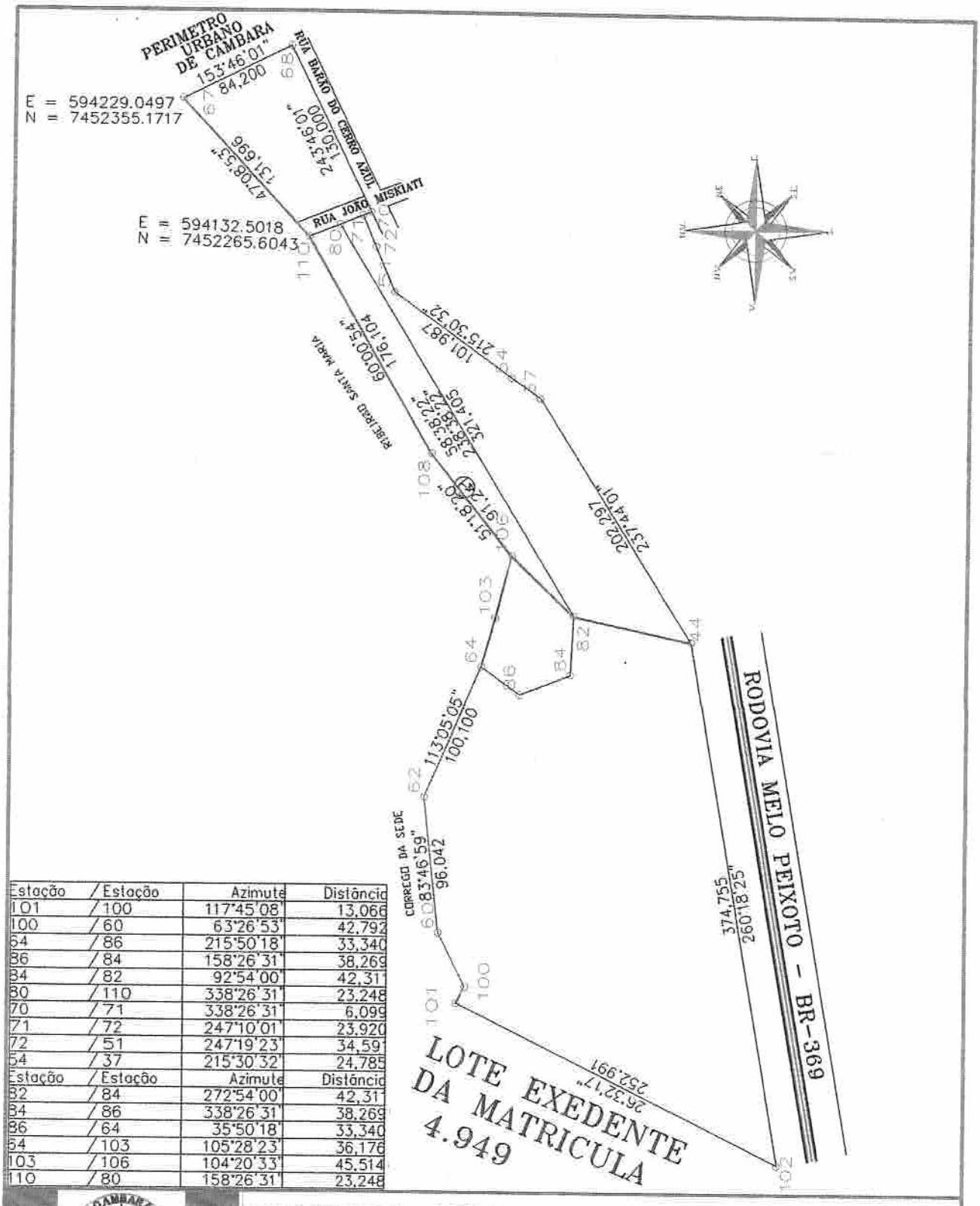
Para subsidiar a melhor análise deste Projeto, encaminhamos, anexos, documentos elucidativos.

Evidenciado, então, o enorme interesse social que habita essa iniciativa, exortamos os nobres vereadores dessa Casa de Leis a nos acompanhar nessa iniciativa, na certeza de que estamos cumprindo, com fidelidade e determinação, os encargos para os quais fomos escolhidos pelo voto popular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 5 de dezembro de 2005.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

pclb/pjm



Estação	/ Estação	Azimute	Distância
101	/ 100	117°45'08"	13,066
100	/ 60	63°26'53"	42,792
64	/ 86	215°50'18"	33,340
86	/ 84	158°26'31"	38,269
84	/ 82	92°54'00"	42,31
80	/ 110	338°26'31"	23,248
70	/ 71	338°26'31"	6,099
71	/ 72	247°10'01"	23,920
72	/ 51	247°19'23"	34,591
54	/ 37	215°30'32"	24,785
Estação	/ Estação	Azimute	Distância
82	/ 84	272°54'00"	42,31
84	/ 86	338°26'31"	38,269
86	/ 64	35°50'18"	33,340
64	/ 103	105°28'23"	36,176
103	/ 106	104°20'33"	45,514
110	/ 80	158°26'31"	23,248

CAMBARA - LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICO

RUA JOÃO MANOEL DOS SANTOS Nº 1022 - TEL.(043)-9977-9324 - CAMBARA - PR.

DATA :
24/11/2005

IMÓVEL :
LOTE-09 REMANESCENTE DA FAZENDA SANTANA

PROPRIETARIO
JOSE RODRIGUES FERREIRA E OUTROS

LOCALIZAÇÃO:
BAIRRO SANTANA

ÁREA DA MATRICULA:
AREA LOTE-01
83.410,533 m2
8,341 ha. ou 3,447 Alq.pta.
AREA LOTE-02

CAMBARÁ – LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRAFICO
RUA JOÃO MANOEL DOS SANTOS Nº 1138 – CENTRO

TELEFONE: CEL. **(43)-9977-9324 – CAMBARÁ - PARANA

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: 02 - DESMEMBRADO
ÁREA (m2): 10.499,987 m2, 1,050 há ou 0,434 Alq.pta.
PERÍMETRO (m): 807,6088
PROPRIETARIO: JOSE RODRIGUES FERREIRA E OUTROS
IMÓVEL: LOTE-09- REMANESCENTE DA FAZENDA SANTANA
BAIRRO: SANTANA
MATRICULA Nº: 4,949
MUNICÍPIO: CAMBARA
ESTADO: Paraná

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **110**, , em planta anexa , definido pela suas COORDENADAS GEOGRÁFICA LATITUDE **23°02'07,17" Sul** e LONGITUDE **51°55'07,46" Leste** e coordenadas UTM de **E=594.132,502** mts, **N= 7.452.265,604** mts. Ambos referenciados ao datum **SAD 69** , deste, confrontando com **RUA JOÃO MISKIATI,** seguindo com distância de **23,248** m e azimute plano de **158°26'31"**chega-se ao marco **80**, deste, confrontando com **O LOTE –01 DA MESMA MATRICULA,** seguindo com distância de **321,405** m e azimute plano de **238°38'22"**chega-se ao marco **82**, deste, confrontando com **O LOTE –01 DA MESMA MATRICULA,** seguindo com distância de **42,311** m e azimute plano de **272°54'00"**chega-se ao marco **84**, deste, confrontando com **O LOTE – 01 DA MESMA MATRICULA,** seguindo com distância de **38,269** m e azimute plano de **338°26'31"**chega-se ao marco **86**, deste, confrontando com **O LOTE –01 DA MESMA MATRICULA,** seguindo com distância de **33,340** m e azimute plano de **35°50'18"**chega-se ao marco **64**, deste, confrontando com **CORREGO DA SEDE** seguindo com distância de **36,176** m e azimute plano de **105°28'23"**chega-se ao marco **103**, deste, confrontando com **CORREGO DA SEDE,** seguindo com distância de **45,514** m e azimute plano de **104°20'33"**chega-se ao marco **106**, deste, confrontando com **RIBEIRÃO SANTA MARIA,** seguindo com distância de **91,241** m e azimute plano de **51°18'20"**chega-se ao marco **108**, deste, confrontando com **RIBEIRÃO SANTA MARIA,** seguindo com distância de **176,104** m e azimute plano de **60°00'54"**chega-se ao marco **110**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Área Total: 10.499,987 m2, 1,050 há ou 0,434 Alq.pta.
PERÍMETRO (m): 807,6088

CAMBARÁ, 24 DE NOVEMBRO DE 2.005

FABIO ROGERIO BETTINI
CREA.PR-026929/D
ENGº AGRº

À

Prefeitura Municipal de Cambará-PR

Em mãos

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Venho através do presente, informar a esta municipalidade o valor de mercado do imóvel abaixo descrito de propriedade do Sr. José Rodrigues Ferreira e outros, que será desmembrado da matrícula nº 4.949 do C.R.I de Cambará-PR.

Uma área urbana com 10.499,987 m2 ou 1.05 hectare, denominada lote nº 09, remanescente da matrícula nº 4.949.

Valor que atribuo nesta data: R$ 22.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Cambará-PR, 05 de dezembro de 2005.

JOSÉ CARLOS COSTA LIMA
CRECI - 9096

À

Prefeitura Municipal de Cambará-PR

A/C do Sr. Prefeito

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Vimos dar nosso parecer sobre o valor de mercado, de um terreno assim descrito: Imóvel objeto da matrícula nº 4.949 do Cartório de Registro de Imóveis de Cambará-Pr, com área de 10.499,987 m2, referente ao lote nº 09, de propriedade do Sr. José Rodrigues Ferreira.

Valor que atribuímos nesta data: R$ 2.00 (dois reais), por metro quadrado. Totalizando a importância de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cambará-PR, 05 de dezembro de 2005.

J. C. COSTA LIMA & CIA. LTDA.

CRECI – J 2907

S T O P A I M Ó V E I S
Marcelo F. Stopa – Corretor de Imóveis
CRECI/PR – Nº 14.514/F

LAUDO DE VISTORIA COM PARECER DE MERCADO

Atendendo solicitação da parte interessada, eu **MARCELO FAEDA STOPA**, Corretor de Imóveis, portador do **CRECI/PR – nº 14.514-F**, após verificação enloco, em conformidade com os preços vigentes de Bens e Imóveis neste Município e região, e com relação à matrícula abaixo, foi o bem e valor por mim avaliado.

IMÓVEL: 01 (um) imóvel urbano, situado no Bairro Santana, no município de Cambará, Estado do Paraná, com área destacada de 10.499,987 m2, área do Lote nº 2, com matrícula sob o nº 4.949.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ RODRIGUES FERREIRA E OUTROS

REGISTRO: Imóvel este devidamente matriculado sob o nº 4.949, no S.R.I.- Serviço de Registro de Imóveis de Cambará, Estado do Paraná.

VALOR DO PARECER DE MERCADO.....**R$- 20.000,00 (Vinte mil reais).**

Assino o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

RESPONSÁVEL: MARCELO FAEDA STOPA
C.P.F.: 588.343.709-53
CRECI: 14.514/PR
ENDEREÇO: Avenida Brasil – nº 1.359 – Centro
FONE/FAX: (43) 3532-2180
E-MAIL: stopaimoveis@cainet.com.br

DATA DA VISTORIA: Este Laudo de Vistoria, foi realizado no dia 05/12/2.005, na cidade de Cambará, Estado do Paraná

Cambará/Pr, 05 de Dezembro de 2.005.

Marcelo F. Stopa
Corretor de Imóveis
CRECI - Nº 14.514